

Expediente n.182/2017

AP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.013/2017

Dispõe sobre a criação de espaço digital nas dependências da Câmara de Vereadores de Esteio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio, promulga a seguinte

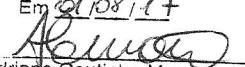
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado o espaço digital nas dependências da Câmara de Vereadores de Esteio.

Art. 2º - A decisão sobre o local de instalação e horários de funcionamento do espaço fica a critério da Direção-Geral desta Casa.

Art. 3º - Este espaço deverá conter pelo menos uma unidade de cada um dos itens a seguir:

I – computador;

Câmara Municipal de Esteio
Recebido
Em 01/08/17

Adriano Coutinho Mayer
Diretor Geral
Matr. 2.289

II – impressora;

III – mesa;

IV – cadeira.

Art. 4º - Será disponibilizado para o cidadão 30 (trinta) minutos para que o mesmo realize suas atividades.

Parágrafo único: Poderão ser disponibilizados mais 15 (quinze) minutos, mediante justificativa acatada pelo agente público fiscalizador e se não houver se o funcionário entender ser necessário.

Art. 5º - os procedimentos e operacionalizações, notadamente a organização e fiscalização do espaço, serão regulados por ato próprio da Mesa Diretora.

Art. 6º - Fica vedado o uso de redes sociais no espaço digital da Câmara de Vereadores de Esteio, sendo preferencialmente instalada nos computadores ferramenta de informática para bloqueio.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Alécio Frainer, 01 de agosto de 2017

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução tem como principal objetivo fornecer aos cidadãos a oportunidade de utilização de computadores para solução de demandas pessoais para um melhor exercício dos direitos inerentes à

cidadania, notoriamente aqueles que demandam acesso à internet. Sabe-se da realidade da nossa população e que por muitas vezes nossos cidadãos não possuem um computador disponível.

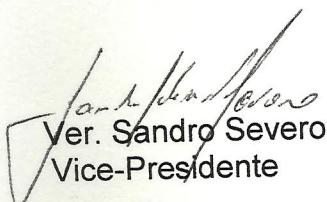
Assim, a medida visa contribuir para a inclusão digital, algo cada vez mais essencial nos tempos atuais.

Diante disso, entende-se justificado o presente projeto de resolução, submetendo-o à apreciação deste ilibado Plenário.

Mesa Diretora da Câmara de Esteio:



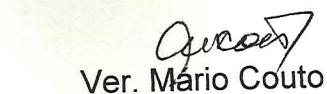
Ver. Felipe Costella
Presidente



Ver. Sandro Severo
Vice-Presidente



Ver^a Fernanda Fernandes
1º Secretária



Ver. Mário Couto
2º Secretário